



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 800/GR/UFGS/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 249/GR/UFGS/2018 DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PPGCTAL

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do EDITAL Nº 249/GR/UFGS/2018 do Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) com ingresso em 2018.2, conforme descrito a seguir:

1 CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Nº da Inscrição	Nome do candidato	Orientador	Classificação
187	Jéssica de Sales Silva	Ricardo Key Yamazaki	1
169	Rubia Viana Batista	Vivian Machado de Menezes	2
81	Felipe Tecchio Borsoi	Margarete Dulce Bagatini	3
128	Vanderleia Volff	Luisa Helena Cazarolli	4
111	Cintia Lurdes da Silva Pires	Eduarda Molardi Bainy	5
165	Vanessa Alves	Larissa Canhadas Bertan	6
87	Brayane Buhali	Helen Treichel	7
163	Aline Jacoski de Oliveira Kruger da Silva	Leda Battestin Quast	8
166	Marcia Poposki	Ernesto Quast	9
93	Cintia Uliana	Vivian Machado de Menezes	10
103	Angela Broca	Cátia Tavares dos Passos	11
162	Larissa de Bona Gambin	João Paulo Bender	12
191	Gilbrair Paulo de Carvalho	Vânia Zanella Pinto	13
120	Lais Cristina De Nez	Leda Battestin Quast	14
132	Diene de Barros Ferreira	Luciano Tormen	15
190	Rodrigo Rodrigues	João Paulo Bender	16
186	Géssica Cristina da Veiga	Eloá Angélica Koehnlein	17
97	Edimilson Jose Kleinert	Thiago Bergler Bitencourt	18
137	Karlise Moraes de Liz	Cláudia Simone Madruga Lima	19

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral do Curso no *Campus* Laranjeiras do Sul, sala 232 Bloco Docente/Administrativo, no período de **30/07 a 03/08/2018**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula, disponível na Secretaria Geral do Curso, devidamente preenchido e assinado, e cópia simples da documentação acompanhada do original de:

I - Documento de identidade com foto;

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

V - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

VI - Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br , há no máximo 60 dias);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI Nº ESTADUAL 11039/95/PR;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer, poderá fazê-la através de procuração.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

2.5 Início das aulas: 07/08/2018.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Edital, para retirar seus documentos na Secretaria Geral do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

3.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício